



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 2091/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2020.***

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica implantado no âmbito do município de São João da Urtiga, o plano anual de controle interno para exercício 2020.

**Art. 2º** - O anexo I – Plano Anual de Controle Interno exercício 2020 é parte integrante do presente Decreto Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2019, efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS,  
19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ARMANDO DUPONT**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**ESLEY DISARZ**

Secretário de Projetos  
Planejamento e Administração